



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

encaminhado via e-mail

data: 17.01.18

Ofício Circular n.º 006/2018-CJCI

Belém, 15 de janeiro de 2018.


Processo n.º 2018.7.000075-5

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e adoção das medidas cabíveis cópia do processo n.º 2017.7.000075-5, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte comunicando decisão proferida no feito n.º 0000141-25.2008.820.0146 – Execução Fiscal, em trâmite no Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Lajes/RN, que decretou indisponibilidade de bens e direitos contra o(a) ré(u) qualificado(a) no Ofício n.º 090/2017-GJ e anexos.

Atenciosamente,


VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior